



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Segunda-feira
20 de Maio de 2024

Edição Nº 00196

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 40, de 20 de Maio de 2024

EDIÇÃO Nº
00196

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decretos Nº 40, de 20 de Maio de 2024**

“Dispõe sobre luto oficial de um dia pelo falecimento de CÍCERO DIAS DOS REIS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso Professor de música **CÍCERO DIAS DOS REIS**, ocorrido neste sábado 18 de maio de 2024.

CONSIDERANDO seus grandes serviços prestados ao município como Servidor Público, onde foi um homem amigo, dedicado e empenhado a exercer bem o seu papel grandioso na sociedade.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto oficial por 01 (um) dia, nos órgãos que compõem a Administração pública municipal, no dia 20 de maio de 2024, em sinal de profundo pesar pelo passamento do servidor público **CÍCERO DIAS DOS REIS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal, aos 20 de maio de 2024.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal